DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

ATA EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI- SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS.

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, foi entregue as análises da documentação, realizada pelos membros do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, junto a análise das propostas, realizadas pelos pareceristas, selecionados através da portaria n°6026/30223.

O EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ– PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI, cujo objeto é seleção e premiação de agentes culturais de Jaborandi para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nos módulos I, detalhados no item 2 e no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Jaborandi, com valor total estimado de R$20.000,00 (vinte mil e reais), dividido em um único módulo, previsto a premiação de até dois projetos artístico-culturais, teve aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia nove de novembro de dois mil e vinte e três e na internet através do link https://jaborandi.sp.gov.br/paulo-gustavo/. O prazo limite para o recebimento das inscrições dos interessados foi até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete novembro de dois mil e vinte três, onde se constatou três inscrições, destas, três inscrições válidas e três propostas.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI: Ato contínuo foi realizada a análise, pelos pareceristas, das propostas inscritas, tendo como base de avaliação as determinações previstas no Anexo III do presente edital.

DAS PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI. O presente edital teve aviso publicado no Diário Oficial do Município no dia vinte e um de novembro, através do link https://jaborandi.sp.gov.br/paulo-gustavo/. Sendo que a análise foi realizada no dia anterior, no dia vinte de novembro. O prazo limite para o recebimento das inscrições dos interessados foi até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de novembro, onde se constatou a inscrição de três propostas, tendo em vista que os três proponentes inscritos com inscrições habilitadas, apresentaram uma proposta cada.

DAS PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS EM DESACORDO COM O ANEXO III: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e vedações presentes no edital em evidência, de acordo com o Anexo III - Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural onde serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, a comissão delibera NENHUMA proposta DESCLASSIFICADAS no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI, dos proponentes, a saber:

MÓDULO I										
PF OU PJ	NOME OU RAZÃO SOCIAL	MÓDULO	PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)	PONTUAÇÃO EXTRA	MÉDIA FINAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	COLETIVO/ GRUPO/ CIA	SITUAÇÃO
PESSOA JURÍDICA	Andrea Faria	Módulo I - B	80 PONTOS	20 PONTOS	100 PONTOS	47.670.954/0001-75	SIM	MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA"	NÃO	HABILITADO
PESSOA JURÍDICA	Ender Rodrigo Lataro	Módulo III - A	80 PONTOS	10 PONTOS	100 PONTOS	167.117.828-95	SIM	MESTRE DAS ARTES E DA CULTURA"	NÃO	HABILITADO

Nenhum dos proponentes apresentados estão DESCLASSIFICADOS do Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI.

DAS PROPOSTAS HABILITADAS: Após análise, realizada pelos pareceristas, com regras e vedações presentes no edital em evidência, com a somatória das notas e a média final acima de cinquenta, conforme o Anexo III - Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural onde serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos, delibera oitenta e duas propostas CLASSIFICADAS no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGRP – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI, dos proponentes, a saber:

MÓDULO I											
PF OU PJ	NOME OU RAZÃO SOCIAL	COTAS	TIPO	MÓDULO	PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)	PONTUAÇÃO EXTRA	MÉDIA FINAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	COLETIVO/ GRUPO/ CIA	SITUAÇÃO
PESSOA JURÍDICA	Andrea Faria	NÃO		Módulo I - B	80 PONTOS	20 PONTOS	100 PONTOS	47.670.954/0001-75	SIM	MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA	NÃO	HABILITADO
PESSOA JURÍDICA	Ender Rodrigo Lataro	SIM		Módulo III - A	80 PONTOS	10 PONTOS	100 PONTOS	167.117.828-95	SIM	MESTRE DAS ARTES E DA CULTURA"	NÃO	HABILITADO

Todas as duas propostas apresentadas estão CLASSIFICADAS no Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI.

DO PRAZO DE RECURSO PARA PROPONENTES COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI.
O Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer conforme subitem 12.9 Os recursos de que tratam o item 12.18 foram apresentados no prazo de três dias úteis a

contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, concede a abertura do prazo de recurso de três dias úteis, das 8h do dia 28/11 às 23h59 do dia 30/12, para os desclassificados nas propostas. O recurso referente ao EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ-PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI, foi interposto através do preenchimento do formulário online acessando o link; https://forms.gle/sRinCmGPkWDC9AEk9, e, também, disponível no site oficial Prefeitura Municipal de Jaborandi, na aba Paulo Gustavo, ou pessoalmente no Departamento de Cultura, Esporte e Lazer de Jaborandi.

Informamos que a aplicação de cotas e a classificação final serão feitas de acordo com as instruções de aplicação das cotas do artigo 6º da Instrução Normativa nº 5 de 10 de agosto de 2023. Todas as dúvidas foram retiradas através do e-mail departamentodecultura.jaborandi@gmail.com , pelo telefone **(17) 3347-9929**.

DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS NO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – LPGJ – PREMIAÇÃO MESTRE E MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA DE JABORANDI

Sem apresentação de recursos, ficam oficializados os resultados dos proponentes, de acordo com suas respectivos módulos neste edital.

MÓDULO I												
PF OU PJ	NOME OU RAZÃO SOCIAL	COTAS	TIPO	MÓDULO	PONTUAÇÃO OBRIGATÓRIA (MÍNIMO 50 PONTOS)	PONTUAÇÃO EXTRA	MÉDIA FINAL	CPF OU CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	PROJETO	COLETIVO/ GRUPO/ CIA	SITUAÇÃO
PESSOA JURÍDICA	Andrea Faria	NÃO		Módulo I - B	80 PONTOS	20 PONTOS	100 PONTOS	47.670.954/0001-75	SIM	MESTRA DAS ARTES E DA CULTURA	NÃO	HABILITADO
PESSOA JURÍDICA	Ender Rodrigo Lataro	SIM		Módulo III - A	80 PONTOS	10 PONTOS	100 PONTOS	167.117.828-95	SIM	MESTRE DAS ARTES E DA CULTURA"	NÃO	HABILITADO

Sendo assim, cada agente cultural terá dois dias úteis, para assinar o Termo de Execução Cultural e receber em depósito único em até cinco dias úteis o valor do objeto de seus respectivos módulos.

Nada mais digno de registro, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Avaliação. A quem interessar a ata assinada poderá ser consultada, pessoalmente, no Departamento Municipal da Cultura, Esporte e Lazer de Jaborandi.

Mário Antônio Constantino Junior (Juninho)
Diretor Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Jaborandi, 01 de dezembro de 2023.

.....